



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº53 /2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe Sobre Responsável Técnico para a organização da final do Campeonato de Futsal do ano de 2025, a ser realizada em 18 de outubro de 2025, e festividades correlatas no Município de Ribeira/SP, e dá outras providências.

VICENTE AMÂNCIO RIBEIRO, Prefeito de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de realizar a final do campeonato de **FUTSAL 2025**, em ocasião de festividade do Município de Ribeira/SP, e;

CONSIDERANDO a importância da promoção de eventos esportivos e culturais para a comunidade de Ribeira, visando ao conagraçamento e lazer entre os Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um responsável técnico para coordenar e fiscalizar todas as etapas da final do Campeonato de Futsal de 2025, a ser realizada em 18 de outubro de 2025, e festividades correlatas;

CONSIDERANDO a imperiosa observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na gestão pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **VALDEMIR FLORENCIO DE LIMA**, ocupante do cargo de ENCARREGADO GERAL, portador do CPF nº 105.892.308-08 e RG-206904691SSP/PR, para atuar como Responsável Técnico pela organização e gestão da final do Campeonato de Futsal do ano de 2025, a ser realizada em 18 de outubro de 2025, e das festividades correlatas no Município de Ribeira/SP.

Art. 2º O Responsável Técnico ora nomeado terá as seguintes atribuições, entre outras que se fizerem necessárias à consecução do objetivo desta Portaria:

I – Coordenar e supervisionar todas as etapas da organização da final do Campeonato de Futsal de 2025 e das festividades do Município de Ribeira/SP;

II – Gerenciar a prestação de contas de todas as despesas e receitas relacionadas aos eventos, em conformidade com as normas legais e orçamentárias vigentes;

III – Elaborar relatórios técnicos e financeiros periódicos sobre o andamento e o resultado das atividades, submetendo-os à apreciação da autoridade superior;

IV – Fiscalizar a aquisição de troféus e a entrega das premiações, bem como assegurar a devida comunicação aos ganhadores do primeiro e segundo lugar de cada categoria dos prêmios estipulados no Regulamento Geral e Técnico dos eventos;

V – Fiscalizar, autorizar e acompanhar os pagamentos referentes à premiação, organização e realização do evento, garantindo a transparência e a conformidade legal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Esportes suplementados se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo

Art. 4º O Responsável Técnico responderá, nos termos da lei, pela regularidade dos atos praticados no exercício de suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Cumpra-se e publique-se.

Ribeira, 15 de outubro de 2025.


Vicente Amâncio Ribeiro
Prefeito Municipal

Esta Portaria esta registrada em site
e na Secretaria desta Prefeitura.
Ribeira, 15 de outubro de 2025.